



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO RIO GRANDE DO NORTE

ESCOLA DE CONTAS PROFESSOR SEVERINO LOPES DE OLIVEIRA

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETIVO

Contratar empresa especializada em ***“TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL”*** – prestando serviços de palestrantes nas áreas de aperfeiçoamento jurídico, profissional, gerencial e informática.

A Palestra Interativa com o tema: “Inteligência Artificial e a Jornada para o Futuro; Oportunidades e Riscos”, integra as atividades de comemoração de 01(um) ano de criação da **REDE DE ESCOLAS JUDICIAIS E DE GOVERNO DO RIO GRANDE DO NORTE – REJUG**, no qual o Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte integra a sua estrutura, nos termos do Acordo de Cooperação nº 001/2023 – ESMARN, visando à mútua cooperação acadêmica, científica e técnica entre as instituições.

O evento visa oferecer aos participantes conteúdos teóricos e vivenciais que levem à atualização dos conhecimentos relacionados às aplicações de Inteligência Artificial no Poder Público e Controle Externo, bem como à aquisição de novos conhecimentos que possibilitem o aprimoramento e melhoria das atividades jurisdicionais.

2. JUSTIFICATIVA

Com vistas à comemoração de um ano de criação da REJUG, Lançamento do Site e Programação de Cursos e Projetos Conjuntos, será realizado o evento comemorativo no auditório da Escola da Magistratura, com capacidade para 200(duzentas) pessoas, programado para o dia 14 de junho do corrente ano, no horário das 08h às 13h, com a participação de servidores das instituições participantes da REJUG, servidores públicos, estudantes e sociedade em geral.

A palestra tem como objetivo específico:

1. Introduzir os conceitos fundamentais e classificações de Inteligências Artificiais e de seus modelos generativos.
2. Explorar as capacidades e limitações do ChatGPT e de outras IAs generativas.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO RIO GRANDE DO NORTE

ESCOLA DE CONTAS PROFESSOR SEVERINO LOPES DE OLIVEIRA

3. Abordar implicações éticas e legais do uso de IAs, nas atividades e contexto jurídico e suas limitações.
4. Identificar oportunidades para o uso e a implementação de IAs.

3. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

A contratada deverá apresentar palestra interativa com o Tema **"INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL E A JORNADA PARA O FUTURO: OPORTUNIDADES E RISCOS**, proferida pela Professora Doutora Ana Carla Bliacheriene e o Professor Doutor Luciano Vieira de Araújo, no dia 14/06/2024, das 09h às 12hs, no Auditório da Escola da Magistratura do TJ/RN (ESMARN).

Caso o tempo da palestra seja excedido em até 1h, para melhor exposição do conteúdo e em comum acordo com os contratantes, não haverá cobrança adicional.

4. PAGAMENTO DE DESPESA

O pagamento do objeto, constante da solicitação, será efetuado até o 5º (quinto) dia útil após a liquidação da despesa, a cargo do Tribunal de Contas do Estado do RN, nos termos da legislação em vigor, mediante emissão de ordem bancária para crédito na conta corrente do fornecedor.

Natal, 10 de maio de 2024.

André Gustavo A. e Silva.

André Gustavo Almeida e Silva
Coordenador Geral da Escola de Contas – TCE/RN